



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 49/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 06 SECRET. MUN. DE SAÚDE
Unidade: 06.02 APLICAÇÃO REC. CONVÊNIOS/VINCULADO

10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Saúde
1030101002.162000	Ampliação e Qualificação da Atenção Primária em Saude - EP Elton Weber 515/2025
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALORES:	R\$ 100.000,00

Fonte 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Detalhamento – 4011 Emenda Elton Weber R\$100.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender o art. 1º, o recurso proveniente da emenda parlamentar 515/2025 do deputado Elton Weber – Fonte 1621 detalhamento: 4011 por excesso de arrecadação .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos
dezesseis (16) dias do mês de abril de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 049/2025, de abertura de crédito especial, decorrente de emenda parlamentar 515/2025 do Deputado Estadual Elton Weber, no valor de R\$100.000,00, não prevista no orçamento vigente, para gastos com custeio da Atenção Primária em Saúde (primeiro nível de atenção em saúde. É caracterizada por um conjunto de ações de saúde que abrange a promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde).

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal